



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: WELLISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4642a6e-6dde-421c-9c4b-d0a76744df93

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 15, Anexo V da Resolução TC nº 299/2025, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

TARCIANA CLÁUDIA BORBA SOARES

SEVERINA CRIZELDA DE LIMA

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS

Abaixo assinados designados pelo senhor Presidente da Câmara de Vereadores, através da Portaria nº 01 e 02, de 2025. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da **CÂMARA DE VEREADORES DE CUMARU**, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b) _____

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº 01/2025, Sr.(a) TARCIANA CLÁUDIA BORBA SOARES que também assina o presente termo, acha certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Tarciana Cláudia Borba Soares.
Severina Crizelda de Lima

CUMARU, 17 DE março de 2026.

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
-PRESIDENTE-



Ata de Instalação Solene e instalação de Posse dos Vereadores Prefeita e Vice Prefeito eleitos no município de Cumaru, Estado de Pernambuco para mandato de (04) quatro anos, realizada no recinto da Câmara municipal de Cumaru (Casa José Amízio Gonçalves de Lima) no dia (1º) primeiro do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, para a legislatura de 2025 à 2028, bem como, para eleição da nova mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o Bienio 2025 a 2026.

No Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, em sessão solene, reuniram-se no recinto da Câmara municipal de Cumaru (Casa José Amízio Gonçalves de Lima) pelo Sr. Juiz de Paz Ozerio Ferreira dos Santos, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador mais votado no último pleito, Antônio Américo Jesus Mendes Medeiros, declara aberta a sessão, dando continuidade aos trabalhos, começa os Vereadores para tomarem posse ao Plenário desta Casa para a eleição, mais trabalhos e mais conquistas os Vereadores, Senhores: José Amízio Gonçalves de Lima neto, José Humberto de Oliveira, José Leopoldo Barbosa da Silva, Gilson da Silva Barbosa, Gilson Fátima de Lima e Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros; para a coligação juntos pelo Povo Unidos por Cumaru, os Vereadores Senhores: José Abner de Oliveira, Marcos André Gonçalves da Costa, Josivaldo Francisco Soares, João Manoel de Melo e Gustavo Jorge Lourenço de Vasconcelos. Dando continuidade nos trabalhos o Presidente comanda as autoridades presentes, o Empresário Sr. Antônio Pereira e sua esposa Gelene Cardoso, a Ex Prefeita Mariana Medeiros, Dr. Alvanil, Ex Vereador José Edson de Lima,



Logo José Edison Gomes da Moura, em seguida com
voca uma comissão composta de dois Vereadores
o senhor Gilvan da Silva Barbosa, Canizio Gonçalves
de forma neto, para introduzirem no recinto a
Prefeita e Vice-Prefeito eleitos, Maria Zeneide de
Medeiros da Costa e José Gomes da Silva Filho
em seguida o Presidente convoca os Vereadores
para prestarem o juramento repetindo a expressão
"Faço o Juramento" após a leitura do texto, conforme
o art 6º do Regimento Interno desta Casa, sendo o
mesmo em seguida "Juramento manter, defender
e cumprir a Constituição da República Federativa
do Brasil, deste Estado e da Lei Orgânica deste
município, respeitar as leis promover o bem
coletivo e exercer o meu cargo com a imparcialidade
das tradições de realidade, honestidade e patriotismo
do povo Brasileiro, e, sobretudo do povo Arariuna".
O Presidente declara impossíveis os Vereadores
eleitos, dando continuidade o Presidente dos Trabalhos
convida a Prefeita eleita para prestar compromisso,
de acordo com o art 6º do Regimento Interno
desta Casa. Dando continuidade aos trabalhos o
presidente da mesa suspende a sessão para
a apresentação das chapas: chapa 01, composta
1º Presidente: Antônio Américo de Jesus Mendes de
Medeiros, 1º Secretário: José Canizio Gonçalves de
forma neto, 2º Secretário: Gilvan da Silva Barbosa.
Chapa 02. Presidente: Joséivaldo Francisco Soares
1º Secretário: Marcos André Gonçalves da Costa
2º Secretário: João Manoel de Melo.
Votaram na chapa 01, Antônio Américo, Gilvan
Barbosa, Canizio Gonçalves, Gilson Sátio, Humberto
José Lourenço; Votaram na chapa 02, os



Vereadores: José Almir, Marcos André, Gustavo Joséinaldo e João Manoel, por 06 votos a 05 foi reeleita a chapa 01.

O Presidente da mesa, Senhor Antonio Américo da posse a nova mesa diretora biênio 2025 / 2026. O Presidente deu suas palavras de agradecimento e encerrou a sessão.

Cumaru 01 de Janeiro de 2025

[Signature]
Antonio Américo da Costa

[Signature]
Gustavo Joséinaldo

[Signature]
João Manoel de Melo

[Signature]
Marcos André

[Signature]
Gustavo Joséinaldo

[Signature]
João Manoel de Melo

[Signature]
Marcos André

[Signature]
José Almir

[Signature]
Rafaela Ferreira da Costa

[Signature]
José Gomes da Silva Filho

[Signature]
Amílcar Lima de Souza

[Signature]
Carlos Fernandes Vicente da Silva

[Signature]
Moxi Edson Gomes de Moura

[Signature]
Roberta Poliana da Silva

[Signature]
Suelma Cruzelata de Lima

[Signature]
Narciana Cândida Borges Soares

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU

Rua José Manoel de Melo, 112 - Cumaru - PE - CEP: 55420-000. Telefone: (81) 9701-1197. CNPJ: 30.944.889/0001-07

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PROTOCOLADO SOB Nº 300, em data de 13/01/2025 E

REGISTRADO SOB O Nº 625; dou fé. Cumaru / PE, 13/01/2025 11:06:18. Ass: MARIA APARECIDA DE

MORAIS PADILHA BEZERRA - Tabelia Interina

Consulte autenticidade em

tjpe.jus.br/selodigital

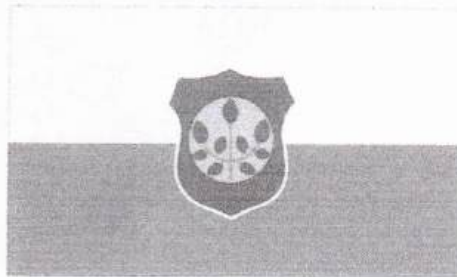
Selo: 0075051.GDW10202301.02141



Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra

Interina da Serventia Notarial e Registral de Cumaru-PE

Portaria Nº 33/2.024 - CGJ-PE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: WELLISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: <https://eic.eic-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f4642a6e-6dde-421c-9c4b-0da76744d193

Portaria Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 711/2013 que dispõe sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo,

RESOLVE

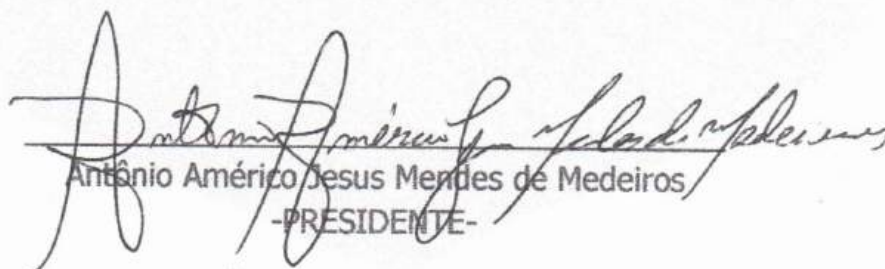
NOMEAR a servidora: **Tarciana Cláudia Borba Soares**, com CPF sob o nº 060.xxx.xxx-19, para o cargo de Diretora Administrativa – CC-2 do quadro de tarefas da Câmara Municipal de Cumaru-PE, a partir do dia 02/01/2025

O Presidente concede gratificação no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 711/2013 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Américo J. M. Medeiros
Câmara Municipal de Cumaru-PE
Presidente


Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
-PRESIDENTE-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: WELLISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: f4642a6e-6dde-421c-9c4b-d0a76744d193

Portaria Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 711/2013 que dispõe sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo,

RESOLVE

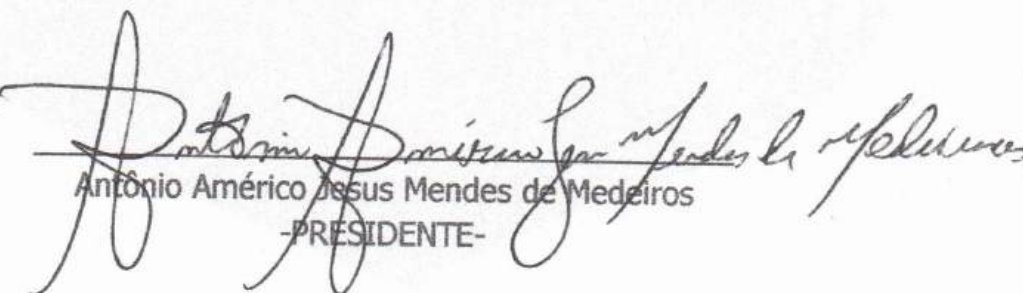
NOMEAR a servidora: **Severina Crizelda de Lima**, com CPF sob o nº 771.xxx.xxx-78, para o cargo de Diretora Pessoal – CC-2 do quadro de tarefas da Câmara Municipal de Cumaru-PE, a partir do dia 02/01/2025

O Presidente concede gratificação no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 711/2013 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Américo J. M. Medeiros
Câmara Municipal de Cumaru-PE
Presidente


Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
-PRESIDENTE-